"Doutrinas Perigosas": sobre a carta de Christian Wolff a August Hermann Francke de 14 de Julho de 1721

["Dangerous doctrines": On Christian Wolff's Letter to August Hermann Francke of July 14, 1721]

Jürgen Stolzenberg[1]

Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg (Halle-Saale, Alemanha)

DOI: https://doi.org/10.5380/sk.v24i2.104626

Resumo

Em 14 de julho de 1721, dois dias antes do famoso discurso de Wolff sobre a filosofia prática dos chineses, Wolff enviou uma carta a August Hermann Francke, que lhe pedira o manuscrito do discurso. Wolff se negou a entregá-lo. Vinculado ao esboço do contexto da política universitária do discurso de Wolff e do resumo da história da descoberta da cultura chinesa na Europa, mostraremos que o argumento de Wolff, que a necessidade hipotética da existência do mundo não exclui a liberdade intramundana da vontade humana, não é convincente. A contingência do mundo como um todo não elimina a necessidade das ocorrências dentro do mundo. Disso, Joachim Lange deriva a acusação de fatalismo. Outra tese de Wolff é que a lei de natureza tem, de fato, sua razão no intelecto divino, mas a validade incondicionada da lei de natureza garante sua existência também de modo independente da existência de Deus.

Palavras-chave: ateísmo; autonomia; Deus; lei natural; perfeição; pietismo.

Abstract

On July 14th, 1721, two days after Wolff's famous discourse on the practical philosophy of the Chinese, Wolff sent a letter to August Hermann Francke, who asked for the manuscript of his speech. Wolff refused to hand it over. Following a sketch of the academic-political context of Wolff's discourse and an overview of the history of the discovery of Chinese culture in Europe, this paper shows that Wolff's argument — that the hypothetical necessity of the existence of the world does not preclude the freedom of human will within the world — is unconvincing: the contingency of the world as a whole does not negate the necessity of the occurrences of the world. From this, Joachim Lange derived the accusation of fatalism. Wolff further posits that while the law of nature indeed has its reason in divine intellect, the unconditional validity of natural law guarantees its existence independently of God's existence.

Keywords: atheism; autonomy; natural law; perfection; pietism.

1 Estudou música, filosofia e literatura alemã em Köln, Stuttgart e Heidelberg. Defendeu em 1982 seu doutorado com uma tese sobre o conceito de intuição intelectual de Fichte (Ruprecht-Karls-Universität Heidelberg; avaliadores: Prof. Dr. Dieter Henrich, Prof. Dr. Hans Friedrich Fulda), publicada em 1986. Em 1993 conclui sua habilitação com um estudo sobre a fundamentação da filosofia sistemática no neo-kantismo de Marburg e sobre o primeiro Martin Heidegger (Georg-August-Universität Göttingen), publicada em 1996. De 1998 até sua aposentadoria em 2013, foi professor de história da filosofia na Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg. E-mail: juergen.stolzenberg@phil.uni-halle.de. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-6569-2963.

"[P. 1]

Reverendíssimo,

Estimadíssimo Senhor Professor.

Recordo-me muito bem de que, quando outrora alguns estud[antes de teo-]

logia me desacreditaram junto a Vossa Senhoria e alguns dentre os seus (a respeito do que [eu] tenho testemunhos em mãos), e novamente junto a outros, como [se eu à]

juventude ensinasse doutrinas perigosas, eu, por [dever] que me incumbe, para defender meu bom nome contra todas as difamações, a fim de que com isso meu ofício não fosse impedido, fui instado pela [maioria dos]

membros pertencentes à Faculdade de Teologia que, caso [estudantes]

lhes trouxessem algo contrário a meu respeito, que se comunicassem oralmente [comigo],

para que eu pudesse lhes [dar] a necessária explicação de minha op[inião]

e eles estivessem em condições de instruí-los melhor; contudo, por meio disso jamais me comprometi a reconhecer [Vossa Reverendís-]

sima e seus distintos colegas como juízes de [minhas]

doutrinas, o que eu não poderia ter feito sem uma lisonja irresponsável, [da qual] minha sinceridade não é capaz.

[P. 2]

Por que meu Discurso recentemente proferido tenha parecido ofensiva a todos os

membros de sua faculdade, não posso compreender,

e me seria grato se eu pudesse tomar conhecimento dos pontos que

pareceram ofensivos. Os temas principais são concernentes à filo-

sofia chinesa, e não entrarei com ninguém em uma disputa

sobre se eu compreendi corretamente a sua opinião ou não. Quem achar que pode

compreendê-la melhor pode ocupar-se disso e dizê-lo, sem que

tenha que se preocupar com algo em contraditório de minha parte. Pois eu

deixo de muito bom grado a cada um a sua opinião e nunca tive apreço por escritos de disputa. O que incorporei às reflexões feitas a esse res-

peito são apenas coisas que, palavra por palavra, se encontram em minha Metafísica e Moral,

e que ali também estão esmiuçadas. E esses meus escritos, se forem lidos na devida ordem

e segundo as orientações dadas nos prefácios,

poderão remover toda dúvida.

Mas, Vossa Reverendíssima, pode-se facilmente perceber que, visto que nossos

estatutos prescrevem que, antes de tudo, se deve verificar oralmente com um cole-

ga, se algo em suas doutrinas nos parecer suspeito, eu agiria contra os mesmos se

enviasse a Vossa Senhoria meu manuscrito e desse assim ocasião a uma troca de es-

critos. Pois, visto que, tendo eu examinado suficientemente minhas doutrinas

e estando em condições de defendê-las racionalmente contra todas as objeções,

podeis facilmente considerar que às vossas observações eu oporia

minhas contra-observações.

[P. 3]

E também não pararia por aí. Por isso, é o meu

conselho apropriado, conforme aos estatutos aos quais estamos obrigados a viver, que

Vossa Reverendíssima me comunique oralmente o que a Vossa Senhoria e aos Vossos Senhores colegas

(pois não toca aos pobres estudantes de teologia que se encontram neste lugar) pareceu ofensivo; assim, eu consultaria o manuscrito e a Vossa Senhoria daria a informação suficiente a esse respeito, ou i[n-]

dicaria onde Vossa Senhoria encontraria isso esmiuçado em meus escritos. Contudo, visto que

Vossa Reverendíssima, em nome de seus Senhores colegas, solicita o manuscrito para inf[or-]

mação deles, causa-me estranheza, por que o Senhor

Abade Breithaupt (como vem se dizendo na cidade) tenha trazido o assunto [já]

ao púlpito: mas tomo de bom grado que isso ocorreu por conta de uma precipitação homilética, e por isso não

desejarei nem verificar oralmente com ele, nem solicitar o esboço

de seu sermão: semelhante ação, aliás, ninguém está autorizado a fazer sem ordem concedida por

Sua Majestade Real. Entretanto, caso

Vossa Reverendíssima ainda deseje obter de mim oralmente alguma informação

sobre pontos que, na pressa, não tenhais compreendido corretamente, peço-vos de antemão que me poupeis daquilo

a respeito do qual mantendes disputação com outros teólogos da pura Igreja Luth[erana]. Pois, caso em alguns desses pontos vós vos afastais do que a pura Igreja Luterana, à qual eu [me pro-]

fesso e professarei persistentemente, em todos os tempos [tomou] como correto,

como por exemp[lo] que as ações [têm] uma moralidade intrínseca,

que a vontade não tende a nada senão ao bem, ainda que [segundo]

[P. 4]

a medida do conhecimento no intelecto, que a melhora deve começar

pelo intelecto e não pela vontade, que haveria uma lei da natureza,

mesmo que fosse possível que não houvesse Deus,

e outras coisas semelhantes; então eu remeterei os Senhores meus muito honrados colegas aos

outros teólogos com os quais viveis em disputa,

para que com eles resolveis esses pontos e não me perturbeis em minhas ocupa-

ções mais necessárias, que estou decidido a empreender para o bem do gênero humano. Se aprouver a Vossa Senhoria

censurar meu Discurso, então posso deixá-lo acontecer de bom grado, e

asseguro que quanto a isso não apresentarei qualquer queixa. Eu

apenas o farei imprimir e o enviarei a todos os lugares da Europa onde há erudi-

tos: não tenho dúvida de que será tão bem

recebido quanto minhas outras obras que não são de vosso agrado. Espero que não tomeis de modo desfavorável esta minha sincera

explicação e boa disposição, e que Vossa Senhorita também aproveis

minha precaução em buscar, conforme os estatutos, evitar coli-

sões e, de minha parte, não dar ocasião

para que a autoridade de alguém seja enfraquecida junto aos estu-

dantes. Permaneço, ademais,

De Vossa Reverendíssima

Seu maximamente servo,

Christian Wolff.

Halle, 14 de julho

de 1721.[2]*"*

A carta, cujo conteúdo acabamos de ouvir, foi escrita por Christian Wolff, professor titular de matemática e filosofia na Friedrichs-Universität de Halle desde 1706, a August Hermnann Francke, a pedido desse de que lhe entregasse o manuscrito do *Discurso sobre a filosofia prática dos chineses* <*Oratio de Sinarum philosophia practica*>, que Wolff proferira em ocasião da passagem solene do pró-reitorado a Joachim Lange dois dias antes, em 12 de junho de 1721.

O manuscrito original dessa carta se encontra em posse das *Franckeschen Stiftungen* em Halle. É um documento impressionante sobre a discussão entre Christian Wolff e as figuras principais do pietismo hallenses, August Hermann Francke e Joachim Lange. Tal discussão, bem sabe-se, levou à expulsão de Wolff de Halle, e à sua exoneração do serviço estatal prussiano.

A *Causa Wolffiana* foi e é mais do que uma notícia provinciana. Já os contemporâneos registraram um impacto de dimensão europeia. Quão fortemente precisa-se proteger, na perspectiva de hoje, de generalizações apressadas, o litígio entre Wolff e os pietistas de Halle pode valer como um caso paradigmático na discussão moderna entre teologia e filosofia acerca da reivindicação de precedência pelo caminho que deve conduzir da verdade à vida justa. Com seu *Discurso sobre a filosofia prática dos chineses*, Wolff buscou demonstrar que uma moralidade histórico-concreta e uma constituição de Estado têm seu fundamento em uma ética racional, que

2 Uma carta com assinatura. Halle, 14 de julho de 1721. 4 páginas, em fólio grande. Danos maiores nas margens e nas dobras (com pequenas perdas de texto), restaurada antigamente, amarelada. Código de referência: AFSt/H C 836: 12; acima, anotação de Joachim Lange: 'Carta de Christian Wolff ao Prof. Francke, este decano da Sagrada Teologia; as cartas que se seguiram a esta [?]'. A carta original se encontra no *Archiv* das *Franckeschen Stiftungen* (Halle an der Saale).

não é instruída à verdade da Revelação cristã. Também povos não-cristãos — esta é a mensagem que Wolff buscou transmitir com seu *Discurso* — têm a capacidade de viver segundo princípios racionais, tanto morais, quanto políticos. A introspecção do bem se segue apenas a partir da força da razão humana, e não a partir da graça de Deus. Exatamente nisso os pietistas hallenses ao redor de August Hermann Francke e Joachim Lange viram "doutrinas perigosas", como é chamado na carta, e isso quer dizer doutrinas que conduzem ao ateísmo, e mais precisamente à justificação do ateísmo. "*Atheisterey*" — fora, pois, isso também a acusação com a qual Joachim Lange conduziu a luta contra Wolff e, ao final, também a venceu. Que Wolff tenha proferido seu *Discurso* de modo calculado quando da passagem do pró-reitorado a seu opositor Joachim Lange foi uma provocação clara e escancarada aos pietistas hallenses.

A carta de Wolff permite esclarecer pontualmente, em retrospectiva histórica, o cenário conflituoso em meio ao qual o discurso de Wolff se situa como um *corpus delicti* e ao redor do qual os partidos beligerantes se agrupam, e jogar luz às suas origens filosóficas e teológicas.

O pomo da discórdia, propriamente dito, pode ser encontrado já muito antes, na *Lógica Alemã* de Wolff, que ele publicara em 1712 em Halle. Lá, ele recorda, no prefácio, primeiramente uma ordem real que prescrevia que os estudantes de todas as faculdades deveriam, inicialmente, "*estudar matemática e filosofia*"[3] por um ano (DL, § 108). Se Wolff, no décimo segundo capítulo de sua *Lógica alemã* tratara expressamente "*da explicação de um texto escrito com o intelecto e particularmente da Sagrada Escritura*" (DL, §§ 228-231), e quisera interpretar as doutrinas da Bíblia nos termos das "forças do intelecto humano" tratadas na Lógica, então ele não apenas colocaria em xeque a soberania de interpretação das doutrinas da Bíblia no lado da teologia, como também elevaria a filosofia a ciência condutora obrigante, ao invés de tratá-la apenas como *ancilla theologiae* — como serva da teologia. E já àquela época se tornava eloquente a acusação de ateísmo nas preleções de Joachim Lange contra Wolff. Que a atuação de Wolff fosse considerada, pelo lado teológico, não apenas como uma concorrência hermenêutica, mas também como uma iminente ameaça à fé correta e à moral cristã é documentado pelo relatório de Lange, elaborado após a partida de Wolff de Halle. Ele teria, diz Lange:

> observou-se entre os estudantes, em especial os de teologia, que frequentavam as suas [de Wolff] *lectiones philosophicas*, que alguns, mesmo tendo sido anteriormente conduzidos a um bom caminho, novamente desviavam-se. [...] Em particular, notou-se neles um desprezo pela palavra divina e pelas verdades divinas que pertencem ao fundamento [*zum Grunde*] e à ordem de nossa redenção, e, ao mesmo tempo, uma tal *praesumption* quanto à sua própria sagacidade [*Klugheit*], à qual supunham ter chegado por meio dessa *philosophia*, e que queriam saber tudo melhor do que os outros; ainda que, em alguns casos, a fraqueza de seu intelecto fosse evidente para todos, exceto para eles próprios (Beutel, 2001, p. 165).

Um dos primeiros biógrafos de Wolff, Georg Volckmar Hartmann, que morava à época nas instalações franckeanas, reporta que os teólogos pietistas teriam preferido proibir que se frequentassem preleções filosóficas. Francke e Lange inspecionaram transcrições estudantis das preleções de Wolff; enviaram também infiltrados, os quais, contudo, se podia identificar facilmente, uma vez que, ao adentrar o auditório wolffiano, começavam a orar de pé e, no mais, mantinham tanta distância de Wolff que mal podiam entendê-lo — fato que muito divertia Wolff. É a essas ocorrências que Wolff se refere ao início da carta, quando ele "muito bem" se recorda de "alguns estudantes de teologia" que dele "outrora" chacoteavam junto a Lange e outros, difamando-o com a acusação de que ele estaria lecionando doutrinas perigosas à juventude. Não apenas isso: em um diário, Francke elaborou um *dossier* sobre as doutrinas perigosas de Wolff e suas declarações ofensivas, um relatório de Francke sobre uma conversa "com o Conselheiro da Corte Wolff sobre umas ofensas até então ocorridas", na qual Wolff claramente mostrara uma postura conciliatória, e finalizava com um suspiro de alívio: "*Louvado seja Deus por esta boa ocasião*".

3 As citações de Wolff sejam as obras como constam na publicação das *Gesammelte Werke* em: Wolff, 1962.

Em suas preleções, Wolff não fazia segredo de seu descontentamento com as práticas do pietistas. Ele os via como pais e promotores da "incerteza", como "inimigos de um conhecimento racional <*gründlichen Erkenntnis*>". Não menos importante para a relação entre Wolff e Lange, que atuava na Friedrichs-Universität desde 1709 — portanto, no mesmo tempo em que Wolff começara suas preleções filosóficas — é o fato de que a atratividade de Wolff como professor acadêmico crescia continuamente, em razão de seu discurso claro e inteligível, e de seu engajamento pedagógico, enquanto Lange possuía um péssimo prestígio, por conta de sua aparência de professor de escola e pela negligência na doutrina:

> "Pois o Sr. Prof. Lange ministrava suas *Collegia* de modo bastante sonolento, o que provinha de sua excessiva atividade de escrita", - assim escreve Hartmann. "Ele não apenas frequentemente suspendia as aulas, mas também chegava tarde ao *Auditorium* e logo voltava para casa; estava de tal modo empenhado em escrever seus livros que muitas vezes não ouvia o relógio [sic!] bater, sendo frequentemente lembrado pelos estudantes de suas horas, e nunca antes da 9: 45 dirigia-se ao caminho, e às 10: 45 voltava para casa, de modo que jamais lecionou por mais de meia hora" (Beutel, 2001, p. 167).

Este é, portanto, o pano de fundo atmosférico e político-universitário no qual deve ser considerado o discurso de Wolff sobre a filosofia prática dos chineses quando da passagem do pró-reitorado para Joachim Lange, bem como o conteúdo e o tom da carta a Francke.

O discurso de Wolff sobre a filosofia prática dos chineses

A descoberta da cultura chinesa na Europa

Mas, devemo-nos perguntar, por que Wolff falara especificamente sobre a filosofia prática dos chineses? A resposta a essa pergunta exige um olhar direcionado ao contexto histórico-cultural e de humanidades que hoje dificilmente ainda poderia ser conhecido. Trata-se da descoberta da China ao final do século XVI e início do século XVII, e seus desdobramentos alcançam até o século XVIII.

Não o relatório de viagem de Marco Polo, mas sim a descrição da China do bispo espanhol *Juan Gonzáles de Mendozas* do ano de 1585, que ele compilara a partir de relatórios de missionários e mercadores, despertou primeiramente na Europa o interesse pela cultura e pela história da China. Enquanto a descrição de *Mendozas* se limitava, em razão da política isolacionista da China e do desconhecimento da língua chinesada parte dos referentes, apenas a dados sobre a geografia e constituição política da China, foram, sobretudo, os missionários jesuítas ao redor de *Alessandro Valignano*, assim como *Matteo Ricci*, que tornaram a cultura chinesa acessível para o Ocidente europeu. Sobretudo a descrição de Matteo Ricci do confucionismo e seus esforços para compreender o pensamento dos chineses a partir de suas origens transmitiu à Europa uma imagem fechada e considerada altamente atrativa da sociedade chinesa: política, administração, educação, ritos, bem como filosofia e ciência formaram uma impressionante unidade determinada pela doutrina oficial do neoconfucionismo, cujas fontes se encontram no século XII. A descrição de Ricci mostrou uma doutrina moral e jurídica, que se apoiava apenas na razão humana e não em revelações religiosas, e cuja aplicação na vida privada e pública se dava por meio de exemplos e não por repressão e coerção.

A imagem de Christian Wolff da China também foi determinada pela perspectiva de Matteo Ricci. Mas não apenas seguindo os relatórios contemporâneos idealizantes, como também seguindo as modernas representações, a China da segunda metade do século XVII pode ser considerada como um reino brilhante e regido de modo exemplar: um sistema administrativo livre de corrupção, o envolvimento da nobreza no trabalho para o bem do

Estado, uma população aumentada por conta de hábil política agrária, e a expansão do reino por meio da conquista de Formosa, da Mongólia e do Tibet, estas são algumas das mais importantes características da China no governo do imperador K'ang-hsi, que governou entre 1661 e 1722. Sob seu governo, as ciências e a literatura vivenciaram um novo crescimento, e ele fez dos cuidados da moral privada e pública o conteúdo de sua política. O fato de que K'ang-hsi permitira em 1692 o livre exercício da religião aos mais de 300.000 cristãos na China com um édito de tolerância que se tornou famoso deveria valer, em vista do estupor confessional na Europa, como um sinal impressionante de condução de Estado.

Foi *Gottfried Wilhelm Leibniz* que deu um novo e eficaz impulso à recepção do pensamento chinês na Europa, que Wolff, aluno de Leibniz, acolheu de bom grado e juntou a suas próprias ponderações sistemáticas. O interesse de Leibniz na cultura chinesa se direcionava, sobretudo, à aplicação da doutrina chinesa de sabedoria à ética e política europeias. Evidentemente — assim dizia o argumento de Leibniz em seu escrito *Novissima Sinica* de 1697 — a mesma razão que opera tanto na China quanto na Europa, obtivera lá grandes progressos no campo da filosofia prática. Assim, a ocupação com a China e com a doutrina do confucionismo pareciam a Leibniz ser uma questão de grande urgência, que só poderia promover o proveito geral na Europa. Devem ser considerados nesse contexto os esforços de Leibniz quanto a um cosmopolitismo geral, bem como quanto à fundação da Academia Prussiana de Ciências que, entre outros pontos, também deveria tornar fecundo o conhecimento da China para a Europa. Também o discurso de pró-reitorado de Wolff tratou da filosofia prática dos chineses elogiada por Leibniz.

Se Wolff nota, em sua base a Francke, que "*os temas principais [de seu Discurso]*" consideram "*a filosofia chinesa*" e as reflexões oferecidas acerca disso "[são] *apenas coisas que, palavra por palavra, se encontram em minha Metafísica e Moral, e que ali também estão esmiuçadas*", e que todas as dúvidas podem ser esclarecidas a partir da leitura cuidadosa e fundamentada [*gründlich*] desses seus escritos, assim, são referidos aqui a *Ética alemã* de Wolff, de 1720, e a *Metafísica alemã*, de 1719, ambas publicadas em Halle, nas quais Wolff desenvolveu os fundamentos conceituais que lhe permitiram afirmar a concordância da filosofia prática dos chineses com sua própria doutrina e sua abdicação da Revelação divina, e ver nisso uma prova evidente, certificada por meio da experiência, pela verdade de sua própria teoria. Um olhar rápido à ética de Wolff pode provar esse ponto.

Sobre a ética de Wolff

O conceito fundamental da metafísica de Wolff, assim como de sua filosofia prática, é o conceito de *perfeição*. Com *Vollkommenheit*, *perfectio*, Wolff entende a concordância das partes, isto é, da variedade para com o um: "Perfeição é o consenso na variedade [...]" [*Perfectio est consensus in varietate* ...] (Ontol, §503; DM §152). Tal definição do conceito de perfeição tem uma aplicação teoria e prática. No sentido teórico, é perfeito aquilo em que todas as partes concordam em relação a um determinado fim, como as partes de um relógio que, assim, concordam em relação a um fim, se elas contribuem para que o tempo seja mostrado corretamente. Um tal relógio é um relógio perfeito. No sentido prático, o agir humano é perfeito, se as diversas ações do ser humano estão orientadas para um objetivo comum, para um fim comum, e nisso concordam entre si — e esta é a beatitude <*Glückseligkeit*>, o bem-estar em um sentido abrangente, e não apenas privado, mas também social. Para os seres humanos, ela só é possível aproximativamente sob a condição de sua finitude. O *imperativo categórico* de Wolff é, portanto, como se segue: "*Faz aquilo que torne a ti e à tua condição ou de outros mais perfeitos*" (DE, § 12). Assim, a nossa própria perfeição, e a perfeição de nosso estado também são designados como "o propósito principal em toda nossa vida" (DE, § 40). Um tal estado define o bem-estar supramencionado.

Em relação à vida humana, isso significa que o ser humano não deve apenas desenvolver determinadas habilidades e hábitos, mas também ações *constantes*, que constituem seu caráter. Elas determinam o modo e a maneira como ele tem de conduzir sua vida no mundo. A isso

correspondem as virtudes de um ser humano, cujo modelo é a doutrina das virtudes de Aristóteles. Aí se incluem virtudes como a prudência, justiça, coragem, moderação, solicitude, magnanimidade, mansidão, veracidade <*aletheia*> e polidez. A partir disso, se dá imediatamente, na perspectiva de Wolff, a explicação do que é o bem e o mal: "O que torna perfeito tanto o nosso estado interno quanto o externo, isso é bom; ao contrário, o que torna ambos mais imperfeitos é mau".

Porque o bem, assim definido, se segue da introspecção na natureza do ser humano determinada pela razão, a lei moral de Wolff é, ao mesmo tempo, uma lei de natureza: "Quem age bem", assim Wolff pode dizer, "segue sua natureza, quem age mal, atenta contra sua natureza". A partir disso, se dá agora uma formulação, com a qual Wolff expressa o ponto decisivo de sua ética; é aquilo que podemos chamar de *autonomia moral da razão* <*sittliche Autonomie der Vernunft*>. A introspecção na lei da razão-natureza do ser humano e o princípio de perfeição bastam-se a si mesmos: diz Wolff em sua *Ética Alemã* que "um ser humano racional não precisa de nenhuma outra lei, mas é, por meio da sua razão, para ele próprio, lei" (DE, § 24). A autonomia da razão, expressa aqui, é para Wolff a única fonte da introspecção na qualidade moral do nosso agir. E, portanto, Wolff pode — *contra* uma fundamentação teológica da ética — também dizer que a lei "se daria ainda que o ser humano não tivesse nenhum superior (...) ainda que não existisse nenhum Deus" (DE, § 20). Pois a obrigação de tal lei se segue, na perspectiva de Wolff, imediatamente da introspecção na lei da natureza dos seres humanos, que consiste na ideia de perfeição. Portanto, Wolff também pode falar de uma *obrigação natural* <*natürlichen Verbindlichkeit*, *obligatio naturalis*>.

É evidente que uma tal doutrina, isto é, o desprendimento da moral da vontade divina, ou seja, da teologia moral, e a fundamentação da moral, pela introspecção na lei natural e a determinação da vontade por meio dessa mesma introspecção, tenham trazido para si a acusação de ateísmo, e tenha sido considerada como uma "doutrina perigosa" para a juventude estudantil.

Mas permaneçamos primeiramente ainda com o discurso de Wolff: "O caminho para a grande ciência consiste em esclarecer as forças claras do espírito, amar os homens e pôr para si mesmo o objetivo no sumo bem" (Albrecht, 1985, p. XXXIII). Tal passagem não é da Ética de Wolff, mas sim do primeiro dos "Seis livros clássicos" do confucionismo, o livro *Ta Hsio*, na tradução de François Noël de 1711 utilizada por Wolff. E, adiante, podemos ler ali que apenas a reflexão, isto é, o conhecimento de acordo com a razão é o fundamento do juízo e do comportamento morais. Ali, Wolff viu a razão para a concordância da filosofia prática dos chineses com sua própria doutrina. E, na constituição estatal brilhante, e na vida pública exemplar dos chineses, Wolff viu a prova histórica concreta da justeza de sua própria filosofia prática universal, que abrange a política, a economia e a doutrina do Direito. E, com isso, também se mostrou que uma moralidade vivenciada e uma constituição estatal que serve ao bem-estar geral não apenas seria possível sem religião, como também real. Isso é o que o olhar à China mostra.

Já em seu discurso de inauguração do pró-reitorado de um ano antes, em 12 de julho de 1720, elogiara a constituição exemplar dos Estados chineses, sem que isso ocasionasse um escândalo, e, em sua *Política alemã*, Wolff esclarecia que os chineses excediam a todos os povos na arte de governar.

A prova histórico-concreta de que um Estado próspero e uma moralidade viva não necessitariam da Revelação e Religião cristã deixou-se também interpretar de outro modo, a saber, enquanto prova de que também ateus poderiam alcançar a correta introspecção no bem e no mal, bastando apenas que seguissem a razão humana. Portanto, diz a conclusão de Wolff em sua *Ética alemã*, "o ateísmo não o leva [o ateu] propriamente à vida má, mas sim sua ignorância e seu erro do bem e do mal, de quais fontes também resulta em outros, que não são ateus, uma vida desordenada e um curso incorreto" (DE, § 21). E, como que endereçado a seus colegas

teólogos, Wolff aponta nesse contexto que: "Longe de mim, querer dirigir palavra ao ateu! Também não posso, contudo, estar contra a verdade" (DE, § 22).

Isso, contudo, não pôde convencer Francke e Lange, pois, para eles, não se poderia encontrar a verdade, no final das contas, com as forças do intelecto humano e na natureza das coisas, mas sim apenas no caminho da Revelação cristã e na graça de Deus, da qual o crente tornou-se participante. Uma vez que Wolff concedia o primado à eficácia da razão humana, e não às verdades da Revelação e advogava, contrário a uma fundamentação religiosa da ética, pela autonomia de uma doutrina de princípios de filosofia moral fundamentada na razão humana, deveria parecer-lhes (aos pietistas) a filosofia wolffiana e, em especial, sua ética e filosofia prática, doutrinas altamente perigosas e condenáveis, das quais se deveria proteger a juventude estudantil.

Que a juventude estudantil não via, de modo algum, nas doutrinas de Wolff um perigo para a salvação de suas almas, é o que mostra um relatório contemporâneo, segundo o qual Wolff, após a passagem de cargo, foi conduzido do auditório até sua moradia, a atual *Wolff-Haus*, com gritos de "viva". E o próprio Wolff relata que Joachim Lange à noite, esperando uma homenagem musical da parte do corpo discente, preparava vinho e confeitaria, sendo que, no entanto, os estudantes, de acordo com Wolff, *"passavam silenciosamente diante de sua casa e faziam a música diante do meu alojamento"* (Beilagen 39). Os tumultos continuaram ainda por bastante tempo. Assim, Lange foi ridicularizado em vista de sua ocupação anterior de professor ginasial como "velho major de escola", enquanto se bradava "*Vivat* o antigo pró-reitor, *pereat* o novo Lange!", e de frente a sua casa se cantava uma canção de escárnio grosseira e ofensiva.

Joachim Lange vs. Wolff

Até aqui, discutiu-se apenas marginalmente sobre a crítica de Joachim Lange. A discussão deverá ser, agora, conclusivamente acerca dela e da réplica de Wolff de modo mais minucioso. O que estava em jogo na perspectiva de Lange e de seus críticos pietistas, e o que ele via como exposto no sistema wolffiano, não era nada menos do que a liberdade humana do querer e do agir. Lange posicionou seu argumento a partir de uma análise dos princípios ontológicos e cosmológicos da filosofia wolffiana. Com esses, Wolff defendia a tese de que tudo aquilo que existe e acontece no mundo, é determinado em seu contexto real, "o mundo [portanto]" é "uma máquina" (DM, § 557) e, de fato, em razão do fato de que Deus criou o mundo, e que o criou assim, como é e como será. Corresponde ao determinismo ontológico e cosmológico, evidentemente, um determinismo psicológico, no qual a liberdade da vontade humana não tem lugar. A partir disso, Lange deduziu a acusação de fatalismo.

Wolff buscou escapar de tal acusação por meio de uma estratégia dupla. Por um lado, ele remeteu à liberdade da vontade como um *fato da experiência*. É impossível, diz Wolff, submeter a vontade à coerção externa: também em correntes sou livre em meus pensamentos, e eles determinam minha vontade a considerar alcançar-me todos os meios possíveis para minha libertação. Assim, vivenciamos um ato da vontade como algo espontâneo de nós próprios, e não algo produzido por uma instância externa (DM § 522) (cf. Thomas, 2004, p. 132).

A conciliação desses inegáveis fatos psicológicos com a afirmada determinabilidade contínua de todos os acontecimentos no mundo é o que Wolff buscou assegurar por meio de uma diferenciação no conceito de necessidade. Essa é a segunda etapa na argumentação de Wolff. Assim, o mundo como todo é necessário *sob uma condição*, a saber, na medida em que foi criado por Deus. Ser necessário sob uma condição — *hipoteticamente necessário* — significa não ser *absolutamente* necessário, ou seja, não ser necessário em todos os mundos possíveis e em razão de sua essência. O que é hipoteticamente necessário, cujo ser-diferente e não-ser não contém contradição alguma em si, mesmo porque existe apenas sob uma condição externa a ele próprio. Portanto, o mundo existente teria também de poder ser diferente do que é — um outro mundo

é possível. O que, porém, não é necessário e é apenas possível, é acidental. E porque o mundo é acidental, assim, diz agora a conclusão decisiva de Wolff que "*também todas as suas ocorrências devem ser contingentes*" (DM, § 577, cf. Thomas, 2004).

Com esse passo, Wolff acredita ter dado uma justificação ontológico-cosmológica da evidência da liberdade da vontade, que não está submetida à lei da necessidade estrita. Contudo, tal passo não convence, e também não pôde convencer os críticos de Wolff. Pois a contingência do mundo *como todo* não suspende a necessidade das ocorrências *dentro deste mundo*. E, portanto, a admissão de atos espontâneos da vontade e das ações livres não pode ser esclarecida entre as admissões ontológico-cosmológicas de Wolff. E, com isso, a liberdade humana, que Lange considerava como "a justa nobreza da alma humana" e como "razão de toda moralidade", parece não ter lugar no sistema de Wolff. Para Lange, a filosofia de Wolff parecia ser não apenas inútil para a vida concreta, como também prejudicial, pois ela minaria os fundamentos da moral, que se situam na liberdade humana e na imputabilidade vinculada a ela. Este é o cerne da crítica feita por Joachim Lange a Wolff. Contra ela, que se deixa dizer a partir da perspectiva de Wolff?

Com Wolff, podemos argumentar a partir do princípio de sua ética. Isto é, Wolff pode se referir às premissas da perfeição, ou seja, do aperfeiçoamento, e a sua concepção de lei de natureza. Tal lei se refere a uma natureza reconhecida como sendo objetivamente conforme a fins, que visa a realização da perfeição e abrange o ser humano. A lei de natureza também é a lei da essência do ser humano e de sua natureza. A lei da essência do ser humano e de sua razão é, como foi dito, a perfeição, ou seja, o esforço pela perfeição, que consiste aproximativamente no melhoramento contínuo de suas habilidades intelectuais e de suas ações correspondentes, que a lei da conformidade objetiva da natureza a fins lhe prescreve. Agir segundo a lei da natureza da razão, e não segundo a lei dos sentidos, da imaginação e dos afetos (DE, § 185) significa agir a partir da introspecção racional no bem. Quem age a partir da introspecção racional, e isso quer dizer a partir de uma introspecção conceitualmente clara e distinta no bem, segundo o imperativo categórico da perfeição, age livre e autonomamente, e não precisa de nenhuma outra razão para seu agir. Ganha-se a introspecção racional clara e distinta no bem com o auxílio do pensamento conclusivo, que conduz a agir em um silogismo prático, tendo como ponto de saída uma máxima determinada de ações, e em comparação ao critério de perfeição, com base naquelas razões que são boas razões e, por isso, servem ao aperfeiçoamento do ser humano. Aquele que, assim, observa a introspecção, guiada pela razão <*Vernunft*>, das boas razões <*Gründe*> é livre em um sentido moral.

Assim, a lei de razão da natureza é, simultaneamente, a lei de Deus, pois Deus é a razão <*Vernunft*> suma e absolutamente perfeita. Portanto, diz Wolff, Deus não pode dar ao ser humano "nenhuma outra lei que não a lei da natureza" (DE, § 29), uma vez que, de outro modo, Deus se contradiria, pois o motivo do agir divino é a efetivação da maior perfeição. Para Wolff, a *validade* absoluta da lei da natureza é, porém, independente da vontade e da existência de Deus. Wolff acrescenta que ela "se daria", como mencionado acima, "ainda que não existisse nenhum Deus" (DE, § 20). Disso, segue-se a tese decisiva de que, para a fundamentação da validade da lei de natureza da razão e sua função ética, não são requeridas premissas teológicas. Exatamente esta é a tese do discurso de Wolff sobre a ética dos chineses. E, disso, segue-se também que o bem comandado pela razão também obrigaria o ateu. É isso o que Wolff replicou a seus adversários pietistas.

A partir desse pano de fundo, a ética de *Kant* parece como que um juízo salomônico sobre a disputa entre Lange e Wolff: com Wolff e contra Lange, Kant assegura a desvinculação da moral da teologia, mas, contra Wolff, Kant redefine o conceito de autonomia: não é a lei material de uma natureza constituída teleologicamente, conhecida por meio da razão, mas sim a própria razão e seu princípio formal de uma forma universal de lei das máximas que são o mais alto *principium diiudicationis* da boa vontade. Esta é a crítica de Kant e sua reinterpretação do dito de Wolff de que "um ser humano racional [...] é, por meio da sua razão, para ele próprio,

lei" (DE, § 24). Porém, a feliz concordância entre moralidade e felicidade <*Glück*> é possível, segundo Kant, apenas tendo como recurso o postulado de uma razão prática pura da existência de uma causa mais alta da natureza, dotada de razão e vontade, que Kant chama *Deus*.

Conteúdo da carta no original:

„[S. 1]

HochEhrwürdiger p.

Hochgeehrter Herr Professor.

Ich entsinne mich gar wohl, dass als ehemals einige Studi[osi Theo-]
logiae mich bey Ihnen und einige aus ihrem Mittel (worüber [ich]
attestata in Händen habe) wiederum bey andern blamiret, als [wenn ich der]
Jugendt gefährliche Lehren vortrüge, ich aus der mir schuldigen [Pflicht]
meinen guten Nahmen wieder alle Verleumbdungen zu verth[eidigen, da-]
mit dadurch mein Amt nicht gehindert werde, von den [meisten ad] Fa-
cultatem Theologicam gehörigen Membris begehret, wenn [Studiosi von]
mir was wiedriges Ihnen beybrächten, deswegen mündl. mit [mir zu]
communiciren, damit ich Ihnen nöthige Erklärung meiner M[einung geben]
könnte und Sie in dem Stande wären Sie ein beßeres zu [belehren]
Hierdurch aber habe ich mich niemahls anheischig gemacht [Euer Hoch-]
Ehrwürden und dero speciales Collegas für Richter über [meine]
Lehren zu erkennen, als welches ich ohne eine unverantwortliche
flatterie, dergleichen meine Aufrichtigkeit nicht leidet nicht [würde]

[S. 2]

haben thun können. Warumb meine neülich gehaltene Oration allen
Membris ihrer Facultaet anstößig vorkommen, kan ich nicht begreiffen,
und sol mir lieb seyn, wenn ich die puncte vernehmen kan, welche an-
stößig geschienen. Die Haupt-Sachen gehen die Sinesische Philo-
sophie an, und werde ich mich darüber mit niemanden in einen Streit einla-
ßen, ob ich ihre Meinung recht getroffen oder nicht. Wer sie beßer
zu treffen vermeinet, der kan sich drüber machen und es sagen, ohne dass
er sich von mir einiges wiederspruches zu besorgen hat. Denn ich
laße einen jeden gar gerne seine Meinung und habe an Streit Schriften
niemahls gefallen gehabt. Was ich in die darüber gemachten Re-

flexiones einfließen laßen, sind lauter Sachen, die von Wort zu Wort in meiner Metaphysick und Moral zu finden, auch daselbst ausgeführet stehen. Und werden diese meine Schriften, wenn man sie in gehöriger Ordnung und nach denen in den Vorreden ertheilten Anleitungen ließet, allen Zweifel benehmen können. Es können aber Euer HochEhrw. leicht ermeßen, dass, da unser Statuta wollen, man solle vor allen Dingen mit einem Collegen mündlich conferiren, wenn uns von seinen Lehren was verdächtig vorkomme, ich wieder dieselben handeln würde, wenn ich Ihnen mein Msc. überschickte und dadurch zu Schrift-Wechsel Anlaß gäbe. Denn da ich meine Lehren genugsam untersuchet und in dem Stande bin wieder alle Einwürffe gründlich zu vertheidigen, so können Sie leicht erachten, dass ich Ihren Erinnerungen meine Gegen-Erinnerungen würde entgegen

[S. 3]

setzen. Und dabey würde es denn auch nicht bleiben. Derowegen ist mein denen Statutis, denen wir nach zu leben verbunden sind, gemäßer Rath, Euer HochEhrwd. communiciren mir mündlich, was Ihnen und ihren H. Collegis (denn auf die armen Studiosos Theologiae, die hiesigen Ortes sind, wird es nicht ankommen) anstößig geschienen; so will ich es in den Msc. nachschlagen und Ihnen entweder zulängliche information davon geben, oder a[n-] zeigen, wo Sie solches in meinen Schrifften ausgeführet finden. Jedoch da Euer HochEhrw. im Nahmen ihrer H. Collegen das Msc. ad inf[or-] mationem ihnen ausbitten, so nimmt mich wunder, warumb der Herr Abt Breithaupt (wie die Rede in der Stadt gehet) die Sache [schon] auf die Cantzel gebracht: ich halte ihn aber gern zu gu[te was] aus einer homiletischen Übereilung geschehen, und werde deswegen weder mündlich mit ihm zu conferiren begehren, noch mir das concept von seiner Predigt ausbitten: dergleichen ohnedem niemand ohne S. K. M. ertheilten Befehl zu thun berechtiget. Unterdeßen, woferne Euer HochEhrw. noch belieben haben sollten, einige information von mir mündlich zu verlangen in denen Puncten die Sie in der Eile nicht recht eingesehen; so bitte mir voraus mich damit zu ver-

schonen, worüber Sie mit anderen Theologis der reinen Luth[erischen]
Kirchen Streitigkeit haben. Denn woferne Sie in einigen dav[on]
abgehen sollten, was die reine Lutherische Kirche, zu der ich [mich be-]
kenne und beständig bekennen werde, zu allen Zeiten vor richtig [gehalten, ?]
als zum Exemp[el] dass die Actiones eine moralitatem intrinsec[am haben,]
dass der wille nach nichts strebe als nach dem guten, ob zwar [nach]
[S. 4]
dem Maße der Erkenntniß im Verstande, dass die Beßerung von
dem Verstande und nicht vom Willen anzufangen, dass ein Gesetze
der Natur wäre, auch wenn es möglich wäre, dass kein Gott wäre,
und was dergleichen mehr ist; so werde ich MHH. *Collegen an die*
anderen Theologos verweisen, mit denen Sie im Streit leben,
dass Sie mit ihnen diese puncte ausmachen und mich in meinen nöthi-
gern Verrichtungen, die ich zum besten des menschlichen Geschlechtes
vorzunehmen gesonnen bin, nicht stöhren. Solte Ihnen belieben
meine Oration zu schelten, so kan ich es willig geschehen laßen, und
versichere, dass ich deswegen keine Beschwerde führen will. Ich
will sie nur druken laßen und an alle orte in Europa wo Ge-
lehrte sind hinschiken: ich trage keinen Zweiffel, sie wird so wohl
aufgenommen werden, wie meine übrige Sachen die nicht nach ihren
Geschmack sind. Ich hoffe Sie werden diese meine aufrichtige
Erklärung und gutes anErbieten nicht übel nehmen, auch Ihnen
meine Vorsichtigkeit gefallen laßen, dass ich nach denen Sta-
tutis Collisiones zu verhüten suche und von seiten meiner nicht
Anlaß geben mag, dass Jemandes Autoritaet bey denen Studio-
sis geschwächet werde. Verbleibe übrigens
Euer HochEhrwürden p.
Dienstschuldigster.
Christian Wolff.
Halle. den 14. Jul.
1721." [4]

4 As partes dentro de colchetes na parte final das linhas são acréscimos dos trechos faltantes ou ilegíveis em razão de danos na margem da folha. Os acréscimos foram incluídos tendo em vista a transcrição da carta em: Wolff, Christian. *Gesammelte Werke*. Hg. von Jean École u.a. 1. Abteilung, Deutsche Schriften, Band 10: Biographie, hg. von Hans

Referências

ALBRECHT, M. Einleitung. In: WOLFF, Christian. Oratio de Sinarum philosophia practica / Rede über die praktische Philosophie der Chinesen. Übersetzt, eingeleitet und herausgegeben von Michael Albrecht. Lateinisch — Deutsch. Hamburg: Felix Meiner Verlag, 1985, p. IX-LXXXIX.

BEUTEL, A. Causa Wolffiana. Die Vertreibung Christian Wolffs aus Preußen 1723 als Kulminationspunkt des theologisch-politischen Konflikts zwischen halleschem Pietismus und Aufklärungsphilosophie. In: KÖPF, Ulrich (Hrsg.). *Wissenschaftliche Theologie und Kirchenleitung*. Beiträge zur Geschichte einer spannungsreichen Beziehung für Rolf Schäfer zum 70. Geburtstag, 2001, S. 159–202.

THOMAS, A. „Die Lehre von der moralischen Verbindlichkeit bei Christian Wolff und ihre Kritik durch Immanuel Kant". In: RUDOLPH, Oliver-Pierre Rudolph; GOUBET, Jean-François (Hrsg.). *Christian Wolffs Psychologie. Systematische und historische Untersuchungen*. Tübingen: Max Niemeyer Verlag, 2004, S. 169-190 (Hallesche Beiträge zur europäischen Aufklärung, Bd. 22).

WOLFF, C. [Uma carta com assinatura]. Destinatário: August Hermann Francke. Halle an der Saale, 14 de julho de 1721. 4 páginas, em fólio grande.

WOLFF, C. *Gesammelte Werke*. Hildesheim — Zürich — New York: Georg Olms Verlag, 1962–.

WOLFF, C. *Oratio de Sinarum philosophia practica / Rede über die praktische Philosophie der Chinesen*. Übersetzt, eingeleitet und herausgebeben von Michael Albrecht. Lateinisch — Deutsch. Hamburg: Felix Meiner Verlag, 1985.

Werner Arndt, Hildesheim/New York 1980, Beylagen zum I. Abschnitte der historischen Lobschrift, Beylage X. Seite 18-19.

Recebido 05/2026| Aprovado 07/2026